



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 MAIO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

---

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibirité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente, declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Lido e distribuído às Comissões: Projeto de Lei nº 010/17** “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências”. (Executivo). Correspondências: do Poder Judiciário – Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 1.0000.16.026315-8/000 – aos Itens 4 e 8, TABELA IX, ART.152 da Lei Complementar 074/07 que “Dispõe sobre o código tributário do Município de Ibirité”. **ORDEM DO DIA: 2ª discussão e votação: Projeto de Lei nº 008/17** “Autoriza doação das áreas com respectivamente 720,00m² e 1.752,11m² do loteamento Bairro Nova Esperança para fins de edificação da Sede do Legislativo Municipal”. (Executivo): APROVADO por unanimidade, Ata da Reunião Extraordinária do dia 03 de maio de 2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

em 2ª discussão e votação. **1ª discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 004/17** "Revoga a Lei Complementar nº 147, de 29 de junho de 2016 que Dispõe sobre o serviço de transporte escolar no Município de Ibité"- (Vereadores: Alan Fernandes Rocha, Djalma Justino de Matos e Ropson Neres Corsino); leu-se os Pareceres favoráveis: da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação. O Projeto de Lei em 1ª discussão recebeu vários questionamentos por parte do Advogado e Presidente do Sintesc – Sindicato dos Transportes Escolares – Dr. Carlos Eduardo Campos, bem como de vários vereadores. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Geral do Município – Dr. Wagner Fernandes que respondeu as indagações e se colocou à disposição para discutir melhor as demandas sugeridas com a Comissão de Transportes e a categoria. A seguir o Presidente retirou o Projeto de Pauta com a aquiescência do Plenário. Em continuidade aos trabalhos, o Vereador "Beto Alegria", entregou Moção de Elogio a Srta. Camila Fernanda de Melo. Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Oswaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ**

Estado de Minas Gerais

**Cláudio Roberto da Silva**  
1º Secretário

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria